#### ANEXO 1

# PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO, VAGAS E PROPINAS SEGUNDOS E TERCEIROS CICLOS DE ESTUDOS

CE conjunto?		
Sim	Não	
	X	

#### Nome do Ciclo de Estudos

Biologia Molecular e Celular

### A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos ciclos de estudos em conjunto com outras IES, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto).

Sempre que possível deverão ser referidas as <u>áreas científicas</u> das habilitações exigidas para a candidatura.

# Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

- 1. Titulares do grau de mestre ou equivalente no âmbito das Ciências da Vida, nomeadamente Biologia, Bioquímica, Bioengenharia, Ciências Farmacêuticas, Medicina e Medicina Veterinária ou áreas afins. Serão também considerados os titulares do grau de Mestre ou equivalente no âmbito das ciências exatas e engenharias.
- 2. Os titulares do grau de licenciado no âmbito das Ciências da Vida, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão legal e estatutariamente competente da Universidade do Porto.
- 3. Titulares de graus concedidos por Universidades estrangeiras desde que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base nos termos do nº1.
- 4. Serão considerados elegíveis candidatos que possuam: a) Licenciatura com classificação igual ou superior a 14 valores e Mestrado com classificação igual ou superior a 15 valores; b) Mestrado Integrado com classificação igual ou superior a 15 valores.

## B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

# Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Mérito de candidato, até 20 valores: com base na média ponderada do primeiro e segundo ciclo [(média da licenciatura x 180 + média mestrado x 120) /300] e publicações (como 1º autor + 0,25 valores, como coautor + 0,125 valores)

100

## Critérios de desempate de candidatos (poderá ser a classificação em alguns dos elementos do quadro anterior)

Classificação do grau com que se candidata, participação em projetos financiados como membro da equipa, comunicações orais em congressos científicos, participação em cursos avançados.

## Calendarização de candidaturas

	1º Fase	2ª Fase
Apresentação das candidaturas	26-08-2024 a 16-09-2024	04-11-2024 a 14-11-2024
Análise de Candidaturas	17-09-2024 a 03-10-2024	15-11-2024 a 25-11-2024
Afixação de resultados provisórios	04-10-2024	26-11-2024
Audiência Prévia	07-10-2024 a 18-10-2024	24-11-2024 a 10-12-2024
Afixação de resultados definitivos	21-10-2024	11-12-2024
Apresentação de reclamação dos candidatos	22-10-2024 a 12-11-2024	12-12-2024 a 06-01-2025
Publicação da decisão de reclamações	14-11-2024	08-01-2025



Realização de matrículas	22-10-2024 a 28-10-2024	12-12-2024 a 18-12-2024
Eventual colocação de suplentes	29-10-2024 a 30-10-2024	19-12-2024 a 20-12-2024
Publicação de vagas sobrantes para a fase seguinte	31-10-2024	n/a

### Procedimento para submissão da candidatura

- 1. Escolha o ciclo de estudos/curso pretendido;
- 2. Selecione "Apresentar a candidatura". Se não for estudante da UP ser-lhe-á solicitado que preencha o formulário de pedido de utilizador. As credenciais (utilizador e senha) serão enviadas para o e-mail que indicar no formulário;
- Preencha o formulário de candidatura e anexe os documentos solicitados. Nota: os campos a vermelho são de preenchimento obrigatório;
- 4. Submeta a candidatura. Se ao tentar submeter for detetado um erro (ex.: campos obrigatórios por preencher), o sistema emite uma mensagem de alerta;
- 5. Se a informação for submetida com sucesso, deverá verificar todos os dados introduzidos e confirmar ou editar os dados;
- 6. Após confirmação da submissão da candidatura receberá informação sobre a forma de pagamento do respetivo emolumento;
- Qualquer problema que tenha na submissão da candidatura deverá ser reportado para posgrad@icbas.up.pt, durante o prazo para apresentação das candidaturas.

### Procedimento para consulta do estado da candidatura

- 1. Valide-se no sistema de informação com o utilizador e senha que utilizou na candidatura;
- 2. Clique sobre o seu nome;
- Nas opções que aparecem no lado direito da página selecione "Candidaturas de Ingresso".

#### **Emolumentos**

A candidatura está sujeita ao pagamento não reembolsável de €55,00, e só será validada pelos serviços depois de liquidado o respetivo emolumento (Até às 23h59 do último dia da candidatura).

## Formas de pagamento:

Através de Referências Multibanco:

- Clicar no ícone Mata associada ao emolumento de candidatura;
- 2. Confirmar os dados apresentados e clicar em "Atribuir", ficando automaticamente com a referência associada;
- 3. Clicando em "voltar à conta corrente" irá novamente encontrar a referência gerada.

## Através de transferência bancária:

1. No caso de estudantes internacionais deverão contactar o serviço de tesouraria (tesouraria.icbas@sp.up.pt) até 48 horas antes do término do prazo de candidatura, solicitando que lhe sejam remetidos os dados bancários para a liquidação do respetivo emolumento (as despesas são por conta do ordenante).

### Nota:

- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas por falta de pagamento as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.
- Os candidatos excluídos ou não colocados (suplentes) na 1.ª fase e que pretendam candidatar-se à 2.ª fase terão de apresentar nova candidatura e pagar o respetivo emolumento.

### ACADEMIC YEAR 2024/2025

## ANNEXE 1

PROPOSAL FOR FUNCTIONING, VACANCIES AND TUITION FEES SECOND AND THIRD CYCLES OF STUDIES

## Name of the Cycle of Studies

Molecular and Cell Biology

## A - Specific conditions for access to the cycle of studies

According to the general regulations of the 2nd and 3rd cycles of UPorto, this information is the responsibility of the Cycle of Studies' Scientific Committee and is subject to approval by the Faculty Director. Exception made to the cycles of studies jointly with other Higher Education Institutions (IES), to which the principles defined in the respective collaboration agreement apply, as well as in the specific regulation of the cycle of studies, formulated in accordance with the Legal Regime of Higher Education Degrees and Diplomas (DL 65/2018, 16 August). Whenever possible, the scientific areas of the qualifications required for the application should be mentioned.



# Specific conditions for access to the cycle of studies

- 1. Holders of a master's degree or legal equivalent in areas within the scope of Life Sciences, namely Biology, Biochemistry, Bioengineering, Pharmaceutical Sciences, Medicine and Veterinary Medicine or related areas. Holders of a master's degree or equivalent in the exact sciences and engineering will also be considered.
- 2. Holders of a bachelor's degree within the scope of the Life Sciences, holders of a particularly relevant academic, scientific or professional curriculum that is recognised as attesting the ability to carry out this cycle of studies by the legal and statutorily competent body of the University of Porto.
- 3. Holders of degrees awarded by foreign universities, as long as they curricularly demonstrate an adequate basic scientific preparation, under the terms of no. 1.
- 4. Will be considered eligible candidates those who are holders of: a) Bachelor's degree with a classification equal to or greater than 14 values and master's degree with a classification equal to or greater than 15 values; b) Integrated master's degree with a classification equal to or greater than 15 values.

## B - Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates

The selection and ranking criteria should be defined using clear, objective and easily applicable and justifiable variables, to safeguard the transparency and accuracy of the evaluation of the applications.

The assessment of criteria and sub-criteria measured through a numerical scale allows a more objective evaluation of the candidate's potential and academic/scientific/artistic/professional capacity.

# Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates

Candidate's merit, up to 20 values: based on the weighted average of the first and second cycle [(average of the bachelor's degree  $\times$  180 + average of the master's degree  $\times$  120) /300] and publications (as 1st author + 0,25 values, as co-author + 0,125 values)

100

## Tiebreakers criteria (may be the classification in some of the elements of the previous table)

Classification of the degree with which you are applying, participation in funded projects as a team member, oral communications at scientific congresses, participation in advanced courses.

## Timetable for applications

	1st phase	3rd phase
Applications submission	26-08-2024 a 16-09-2024	04-11-2024 a 14-11-2024
Analysis of Applications	17-09-2024 a 03-10-2024	15-11-2024 a 25-11-2024
Display of the provisional results	04-10-2024	26-11-2024
Previous hearing	07-10-2024 a 18-10-2024	24-11-2024 a 10-12-2024
Display of the final results	21-10-2024	11-12-2024
Applicants complaints submission	22-10-2024 a 12-11-2024	12-12-2024 a 06-01-2025
Publication of the complaints decision	14-11-2024	08-01-2025
Registrations	22-10-2024 a 28-10-2024	12-12-2024 a 18-12-2024
Potential substitutes placement	29-10-2024 a 30-10-2024	19-12-2024 a 20-12-2024
Publication of the remainders vacancies to the next phase	31-10-2024	n/a

# Procedures to applications submission

- 1. Choose the cycle of studies/ course intended;
- 2. Select "Submit application". If you're not an UP student it will be asked to complete the user request form. The credentials (user and password) will be sent to the email registered in the form;
- 3. Fill in the application form and add the requested documents. Note: the fields marked in red are mandatory;
- 4. Submit your application. If when you try to submit an error is detected (e.g. mandatory fields unfilled) the system send out a warning message;



- 5. If the information is successfully submitted you should verify all entered data and confirm or edit the data;
- 6. After validation of the application submission you will receive information about the payment method of the corresponding fee;
- 7. Any problem you have in the application submission must be reported to <a href="mailto:posgrad@icbas.up.pt">posgrad@icbas.up.pt</a> during the application submission deadline.

## Procedures to see the application status

- 1. Validate yourself in the information system with the user and password that you used in the application;
- 2. Click on your name;
- 3. In the available options on the right side of the page select "Admission applications".

#### **Emoluments**

The **application** is subject to a non-refundable payment of €55.00 and it will only be validated by the services after payed the corresponding fee (Until 23:59 pm of the last day to apply).

## Payment methods:

Through ATM reference:

- Click on the Micon corresponding the application fee;
- 2. Confirm the data introduced and click on "Assign" getting an automatically corresponding reference;
- 3. By clicking on "return to current account" you will find again the reference created.

## Through bank transfer:

1. In case of international students they must contact the treasury service (<a href="tesouraria.icbas@sp.up.pt">tesouraria.icbas@sp.up.pt</a>) until 48 hours before the end of the application deadline, requesting to send the bank data in order to liquidate the corresponding fee (the expenses are sender responsibility).

#### Note:

- After the deadline for applications submission is ended it will be rejected, by lack of payment, the applications whose fees are not payed.
- The excluded applicants or not-placed (substitutes) on the 1<sup>st</sup> phase that intend to apply to the 2<sup>nd</sup> phase will have to submit a new application and pay the corresponding fee.